180

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 252/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Urbanização de via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na Rua 45, no Bairro Flândria, procedendo assim à urbanização daquela via pública, visto que a mesma simplesmente desapareceu com o passar do tempo devido a ausência de um mínimo de conservação nos últimos vinte anos. A urbanização da Rua 45 possibilitaria uma perfeita ligação entre as Ruas 46, Brasília, Dr. Epaminondas de Toledo Piza e Quintino Bocaiuva.

Sala das Sessões,
Em 24 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11.785/89
24 / 04 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 08 / 5 / 89

PRESIDENTE

of. 271/89